



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

Decreto nº 044/2021

Bertolândia-PI, 30 de Dezembro de 2021

**Exonerar, reduzir cargos, funções gratificadas entre outros.**

O **Prefeito Municipal de Bertolândia - PI**, GERALDO FONSECA CORREIA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a situação financeira porque passa o município de Bertolândia-PI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as finanças do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia de pagamento das folhas de pagamento dos servidores e efetivos entre outras.

## **RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** – Exonerar, cargos comissionados e funções gratificadas, exceto os cargos de Secretários Municipais, Controlador Interno, Procurador, Diretor da Administração Superior do HMRM, Coordenadora do SAMU e Assessoria Especial de Administração do IPMB.

**Art. 2º** – Fica proibida a contratação de qualquer servidor sem ordem expressa do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** – Fica rescindidos todos os contratos temporários a partir do dia 31 de Dezembro de 2021.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

## **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, 30 de Dezembro de 2021.

**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal